



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 14 de Agosto de 1989.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/89.

Dá denominação a Ponte sobre o Arroio Sutil, localizada na Quitéria.

ERALDO JORGE VIEIRA RADA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de PONTE BENITO GARCIA, a ponte sobre o Arroio Sutil, localizada na Quitéria.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 1989.

ERALDO JORGE RADA
PRESIDENTE

RUY COSTA RIBEIRO
SECRETÁRIO

